

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 777 - DE 03 DE AGOSTO DE 1981

EMENTA: Autoriza afastamento do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de agosto de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do país do Prof. Nilson Pinto de Oliveira, lotado no Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, no período de 02.07.81 a 02.09.1981, com a finalidade de promover análise de amostras de lateritas amazônicas, coletadas durante os trabalhos desenvolvidos em diferentes projetos do Núcleo de Ciências Geofísicas e Geológicas desta Universidade, as quais serão realizadas no Laboratório de Espectrografia do Mineralogisches Institut der Universität Erlangen-Nuernberg, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. n° 05.780/81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de agosto de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa